

HYPERA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251
Código CVM nº 21431

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) E DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÕES DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA HYPERA S.A.

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) comunica aos titulares das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito da 11ª (Décima Primeira) e da 12ª (Décima Segunda) Emissões de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Hypera S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “11ª Emissão”, “12ª Emissão” e “Emissões”, respectivamente), nos termos da (a) Cláusula 7.1.1(ii) do “Instrumento Particular de Escritura da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Hypera S.A.”, celebrado em 3 de setembro de 2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Escritura de 11ª Emissão” e “Pentágono”, respectivamente), e (b) Cláusula 7.1.1(ii) do “Instrumento Particular de Escritura da Décima Segunda Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Hypera S.A.”, celebrado em 27 de janeiro de 2022, entre a Companhia e a Pentágono (“Escritura de 12ª Emissão”), que promoverá o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 11ª Emissão e das Debêntures da 12ª Emissão em circulação, com o consequente cancelamento das Debêntures da 11ª Emissão e das Debêntures da 12ª Emissão, sendo que:

Informações	Debêntures da 11ª Emissão	Debêntures da 12ª Emissão
Data para o Pagamento	20 de agosto de 2025	20 de agosto de 2025
Forma de cálculo do Resgate Antecipado Facultativo Total	Parcela do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, acrescida (i) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, e (ii) de Prêmio <i>flat</i> de 0,40% incidente sobre o montante objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Cláusula 7.1.1 da Escritura da 11ª Emissão.	Parcela do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, acrescida (i) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, e (ii) de Prêmio <i>flat</i> de 0,40% incidente sobre o montante objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Cláusula 7.1.1 da Escritura da 12ª Emissão.
Estimativa do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total	R\$ 504.762.593,47, sendo R\$ 470.000.000,00 a título de parcela do Valor Nominal Unitário, R\$ 32.648.279,28 a título de Remuneração e R\$ 2.114.314,19 a título de Prêmio.	R\$ 506.600.990,70, sendo R\$ 500.000.000,00 a título de parcela do Valor Nominal Unitário, R\$ 3.674.879,50 a título de Remuneração e R\$ 2.926.111,20 a título de Prêmio.

O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 11ª Emissão e das Debêntures da 12ª Emissão será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

HYPERA S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HYPERA S.A.
Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251
CVM Code No 21431

NOTICE TO DEBENTURE HOLDERS OF THE 11TH AND 12TH ISSUES OF SIMPLE DEBENTURES, NON-CONVERTIBLE INTO SHARES, UNSECURED TYPE, SINGLE SERIES, OF HYPERA S.A.

HYPERA S.A. (“Company” or “Hypera Pharma”) hereby informs the holders of the debentures issued by the Company under the 11th and 12th Issues of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured Type, Single Series, for Public Distribution, of Hypera S.A. (“Debenture Holders”, “Debentures”, “11th Issue”, “12th Issue” and “Issues”, respectively), pursuant to (a) Clause 7.1.1(ii) of the “Private Instrument of Deed of the Eleventh Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured Type, Single Series, for Public Distribution, of Hypera S.A.”, executed on September 3, 2021, between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“11th Issue Deed” and “Pentágono”, respectively), and (b) Clause 7.1.1(ii) of the “Private Instrument of Deed of the Twelfth Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured Type, Single Series, for Public Distribution, of Hypera S.A.”, executed on January 27, 2022, between the Company and Pentágono (“12th Issue Deed”), that it will carry out the Total Optional Early Redemption of the Debentures of the 11th Issue and the Debentures of the 12th Issue in circulation, with the consequent cancellation of the Debentures of the 11th Issue and the Debentures of the 12th Issue, as follows:

Information	Debentures of the 11th Issue	Debentures of the 12th Issue
Payment Date	August 20th 2025	August 20th 2025
Method of Calculation for the Total Optional Early Redemption	Portion of the Unit Nominal Value to be redeemed, increased by (i) the Remuneration, calculated <i>pro rata temporis</i> from the immediately preceding Remuneration Payment Date of the Debentures, and (ii) a flat Premium of 0.40% applied to the amount subject to the Total Optional Early Redemption, pursuant to Clause 7.1.1 of the 11 th Issue Deed.	Portion of the Unit Nominal Value to be redeemed, increased by (i) the Remuneration, calculated <i>pro rata temporis</i> from the immediately preceding Remuneration Payment Date of the Debentures, and (ii) a flat Premium of 0.40% applied to the amount subject to the Total Optional Early Redemption, pursuant to Clause 7.1.1 of the 12 th Issue Deed.
Estimated Amount of the Total Optional Early Redemption	BRL 504,762,593.47, consisting of BRL 470,000,000.00 as the portion of the Unit Nominal Value, BRL 32,648,279.28 as Remuneration, and BRL 2,114,314.19 as Premium.	BRL 506,600,990.70, consisting of BRL 500,000,000.00 as the portion of the Unit Nominal Value, BRL 3,674,879.50 as Remuneration, and BRL 2,926,111.20 as Premium.

The amount of the Total Optional Early Redemption of the Debentures of the 11th Issue and the Debentures of the 12th Issue will be paid in full by the Company through B3, with respect to

Debentures that are electronically held at B3, or through the Bookkeeper, with respect to
Debentures that are not electronically held at B3.

Sao Paulo, August 11th, 2025

HYPERA S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer